GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

MOÇÃO CERHI-RJ Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2014

RECONHECE A GRAVIDADE DO ESTRESSE HÍDRICO NA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL E RECOMENDA ADOÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DA REDUÇÃO DE VAZÕES NAS CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS DE ARMAZENAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DA BACIA.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, instituído pela Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução ANA n° 700, de 27 de maio de 2014;
- a Resolução ANA n° 898, de 25 de junho de 2014;
- o ofício n° 26/14/ AA-ANA, de 10 de fevereiro de 2014;
- a Nota Técnica emitida pelo ONS n° 43/2014, de março de 2014;
- o ofício n° 76/14/ AA-ANA, de 08 de abril de 2014;
- a Carta PRES/CEIVAP n ° 19/2014, de 28 de abril de 2014;
- o ofício conjunto SEA/Inea n° 222/2014, de 02 de junho de 2014;
- a Carta ONS n ° 882/100/2014, de 20 de junho de 2014;
- a necessidade de redução das vazões mínimas de entrega em St. Cecília definidas na Resolução ANA 211/2003, de modo a garantir um armazenamento mínimo do reservatório equivalente da bacia do rio Paraíba do Sul em novembro de 2014.

RECOMENDA:

À Agência Nacional de Águas a manutenção das vazões mínimas das regras operativas dos reservatórios da bacia do rio Paraíba do Sul previstas na Resolução ANA 211/2003, em condições hidrológicas normais, que garantem o atendimento dos usos atuais e futuros das bacias do rio Paraíba do Sul e Guandu, e parcela significativa da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Bem como o aperfeiçoamento das regras operativas dos reservatórios da bacia do rio Paraíba do Sul, de modo a aumentar a garantia de atendimento dos usos múltiplos nas bacias dos rios Paraíba do Sul e Guandu em situações hidrológicas adversas como a observada no ano de 2014.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2014

Décio Tubbs
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos